

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.14.012-DL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.16.002-DL**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024.03.14.012-DL, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DEPENDÊNCIAS DOS CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROPONENTE: MARCOS VINICIUS DE LIMA SILVA

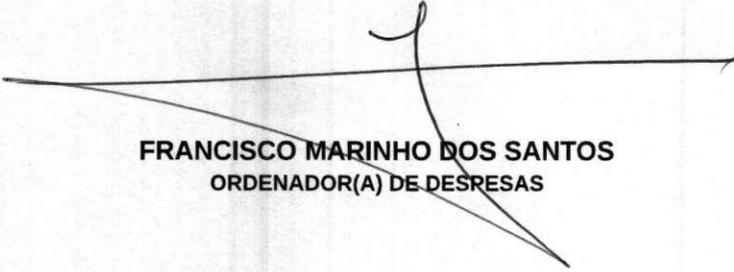
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 8.300,00 (oito mil, trezentos reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Chorozinho/CE, 20 de março de 2024

  
**FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.14.012-DL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.16.002-DL**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024.03.14.012-DL, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DEPENDÊNCIAS DOS CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROponente: MARIA CLAUDIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses.



VALOR TOTAL: R\$ R\$ 8.330,00 (oito mil, trezentos e trinta reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Chorozinho/CE, 20 de março de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.14.012-DL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.16.002-DL**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024.03.14.012-DL, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DEPENDÊNCIAS DOS CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROPONENTE: FRANCISCO HUANDERSON DA SILVA GOMES

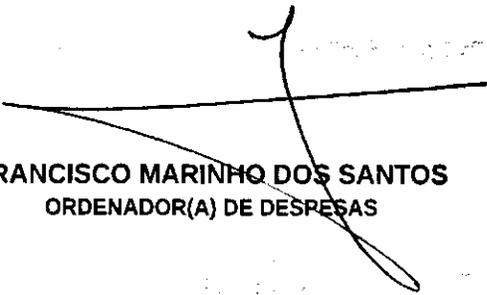
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 8.310,00 (oito mil, trezentos e dez reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Chorozinho/CE, 20 de março de 2024

  
**FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.14.012-DL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.16.002-DL**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024.03.14.012-DL, nos termos descritos abaixo:**

**OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DEPENDÊNCIAS DOS CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**PROponente: FRANCISCO PAULO DOS SANTOS**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses.**

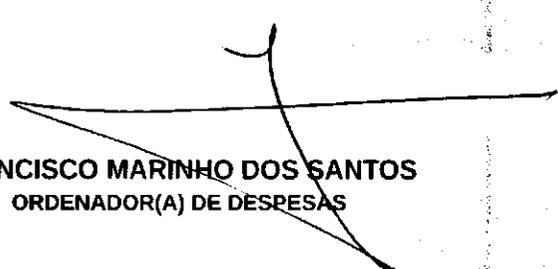


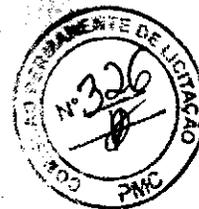
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 8.300,00 (oito mil, trezentos reais)

Diante do exposto, o(a) **ORDENADOR(A) DE DESPESAS**, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Chorozinho/CE, 20 de março de 2024

  
**FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS**  
**ORDENADOR(A) DE DESPESAS**



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.14.012-DL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.16.002-DL**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024.03.14.012-DL, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DEPENDÊNCIAS DOS CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES , NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROPONENTE: FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FERREIRA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses.

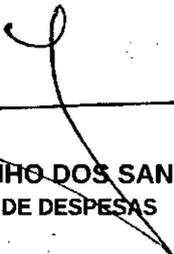


VALOR TOTAL: R\$ R\$ 8.310,00 (oito mil, trezentos e dez reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Chorozinho/CE, 20 de março de 2024

  
FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.14.012-DL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.16.002-DL**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024.03.14.012-DL, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DEPENDÊNCIAS DOS CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROponente: FRANCISCO NONATO DE FREITAS

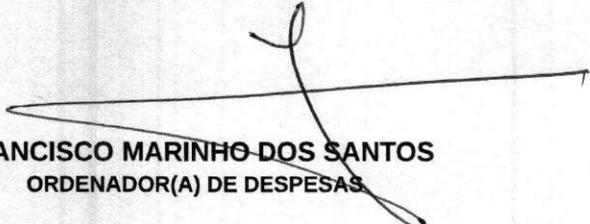
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Chorozinho/CE, 20 de março de 2024

  
**FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.14.012-DL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.16.002-DL**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024.03.14.012-DL, nos termos descritos abaixo:**

**OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DEPENDÊNCIAS DOS CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES , NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**PROponente: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses.**

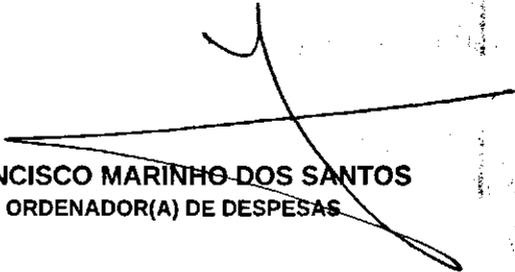


VALOR TOTAL: R\$ R\$ 8.310,00 (oito mil, trezentos e dez reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Chorozinho/CE, 20 de março de 2024

  
**FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS